

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Conselheira Tutelar Suplente Sra. **JOSEILDA MARIA BENTO**, portadora do CPF nº 043.402.074-54, para que substitua o(a) Conselheiro(a) Tutelar a Sr **José Felipe de Souza**, portador(a) do CPF nº 111.171.304-95, pelo período de 30 (trinta) dias a contar a partir de 01/02/2021

Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei nº 12.696/2012, datada de 25 de julho de 2012, no artigo Nº 134, Inciso III.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira

Prefeito